



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Emenda Á Lei Orgânica Nº 002/2024**, de autoria dos Vereadores: Rafael Ribeiro, Elias da Construforte, Francisco Eloécio, Josivaldo da Farmácia, Léo Márcio e Zé do Bode, que “Altera dispositivos que especifica, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 14 de outubro de 2024.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 106/2024